



PROJETO DE LEI Nº 198/2021

AUTORIA: VEREADOR RUBENS NASCIMENTO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 198/2021, denomina de “Dr. Rivaldo Rodrigues” uma das novas Ruas do Município de Campina Grande, de autoria do Vereador Rubens Nascimento, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela pretende denominar de “Dr. Rivaldo Rodrigues” uma das novas Ruas do Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 198/2021.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

É de se observar também que o PL se enquadra nos requisitos constantes no Projeto de Resolução 029/2021.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.



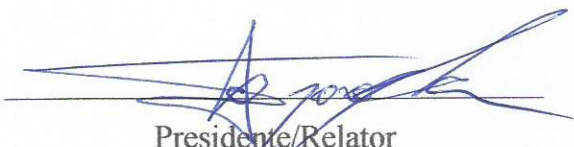
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento Interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

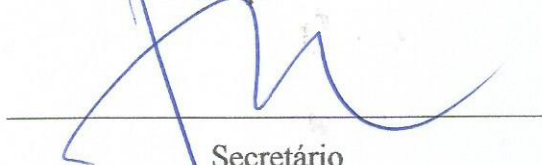
A Comissão de Redação e Justiça indica a inexistência de óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 198/2021, pelo que opinamos por sua regular tramitação,

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 07 de Dezembro de 2021.



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira



Membro

Valéria Silva Aragão